



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



**PORTARIA Nº 75/2021 – GP/PMI, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a remoção da servidora NAYARA DA PAIXÃO MONTEIRO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos, prover as ações administrativas e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a servidora pública não goza de inamovibilidade;

**CONSIDERANDO**, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 28 e 29 da Lei 462/2003 que dispõe sobre a Regulamentação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Igarapé-Açu.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a remoção da servidora **NAYARA DA PAIXÃO MONTEIRO**, ocupante do cargo público de Assistente Educacional, do seu atual local de trabalho, ou seja da Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada regular de trabalho junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando o preenchimento de vagas disponíveis e a adequação de força de trabalho da Administração Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 25 de Janeiro de 2021.**

**NORMANDO MENEZES  
DE SOUZA:58540407272**

Assinado de forma digital por  
NORMANDO MENEZES DE  
SOUZA:58540407272  
Dados: 2021.03.04 15:54:09 -03'00'

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**